



DECRETO N.º 044/2024.

ANULA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o Parecer Jurídico do Dr. Neudi Perin, exarado quando do chamamento para contratação dos classificados no Processo Seletivo n.º 002/2023, especificamente quanto aos cargos de Monitor Social Educação Física e Monitor Social Artesanato,

Considerando, os princípios da autotutela, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência e da publicidade,

Considerando, que a Administração Pública possui a prerrogativa de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas sumulas 346 e 473 do STF – Supremo Tribunal Federal,

Considerando, o TAC firmado com o Ministério Público da Comarca de Quilombo, em que as inscrições para processo seletivo ou concurso público devem haver 30 dias para inscrições,

Considerando, que para os cargos acima mencionados, houve apenas 27 dias de inscrições e o último dia era ponto facultativo,

Considerando, que os atos a partir da primeira retificação não tiveram a publicidade legal no site do Município e apenas no site da empresa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ANULADA a primeira retificação do Processo Seletivo n.º 002/2023 e todos os atos dela concernentes a partir de sua divulgação, especificamente dos cargos de Monitor Social 20 horas – Educação Física e Monitor Social 10 horas Artesanato.

I – Os candidatos que desejarem solicitar o reembolso do valor da inscrição, deverão preencher o formulário anexo a este Decreto e encaminhar via e-mail no endereço pedidos@irati.sc.gov.br, até o último dia de inscrição do novo processo seletivo para os mesmos cargos.

II – O município lançará novo procedimento administrativo de processo seletivo para os mesmos cargos, sendo assim, o candidato que



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

que não desejar reembolso do valor da inscrição, poderá compensar por uma nova inscrição no mesmo cargo o qual concorreu no processo seletivo nº 002/2023 e concorrer novamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 16 de Fevereiro de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 16 / 02 / 2024. Publicação

Nº 070 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

Solicitação

Nº da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Eu acima identificado, solicito do Município de Irati:

() a devolução do valor da inscrição, para isso meus dados bancários para a transferência do valor são os seguintes:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

() a compensação do valor da inscrição do Processo Seletivo nº 002/2023 para nova inscrição no Processo Seletivo nº 001/2024.

Nestes termos,

Peço deferimento,

_____, ____ de fevereiro de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO SOLICITANTE

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC